

atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 16 de junho de 2020.

Rita de Cassia Pasini

Chefe de Cartório

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3403-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Edital de usucapião - réus inscritos e eventuais - com prazo de 30 dias

Ação: Usucapião/PROC

Requerente: Edson Toneli Teixeira e outro /

Requerido: Cizeski Construções Ltda e outros /

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0310827-98.2017.8.24.0020

Citando(a)(s): TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS
 Descrição do(s) Bem(ns): imóvel urbano de 1.126,23 m², localizado na Avenida Centenário, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma/SC, matrícula-mãe nº 47.374, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma, com os seguintes confrontantes: LESTE em quatro segmentos, medindo 17,00 m com Edson Tonelli Teixeira, 16,75 m com Edson Tonelli Teixeira, 13,75 m com Edson Tonelli Teixeira e 28,00 m com Edson Tonelli Teixeira; SUL 19,40 m com Luiz de Medeiros, 8,05 m com Edson Tonelli Teixeira e 6,05 com Edson Tonelli Teixeira; NORTE 13,75 M com Benedet & Cia Ltda; OESTE 75,60 m com Becker Construção Civil Ltda, conforme memorial de fl. 119. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 24 de junho de 2020.

Rita de Cassia Pasini

Chefe de Cartório

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3403-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Edital de usucapião - réus inscritos e eventuais - com prazo de 30 dias

Ação: Usucapião/PROC

Requerente: Carmen Lúcia Passos Oliveira /

Requerido: Elaine Cristina Honorato Franca Rosso e outros /

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0313174-70.2018.8.24.0020

Citando(a)(s): TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

Descrição do(s) Bem(ns): um imóvel localizado na Rua Cleber Luiz Conti, nº 108, lote 7, da Quadra 09, bairro quarta Linha, Criciúma/SC, com área total de 462 m², matrícula nº 3.365, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, tendo as seguintes confrontações: NORTE com Zilma Silva da Rocha; SUL com Laênio Nazário; OESTE com Nely Pacheco Vicente e LESTE com a Rua Cléber Luiz Conti. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 01 de julho de 2020.

Rita de Cassia Pasini

Chefe de Cartório

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda Pública

Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Bairro Milanese, Criciúma / SC, CEP 88804-500

Fone: (48) 3403-5394 / E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

FALÊNCIA DE VIDRES DO BRASIL EIRELI

Autos n. 0311728-66.2017.8.24.0020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

QUADRO GERAL DE CREDORES

Art. 18 da Lei 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE VIDRES DO BRASIL EIRELI, por meio de seu administrador judicial, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 18º da Lei 11.101/2005, e, por ordem da DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito, tornar pública o QUADRO GERAL DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Falência de nº 0311728-66.2017.8.24.0020 que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma - SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525.

CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ADOLFO MANOEL DA SILVA & ADVOGADOS - CNPJ 04.643.486/0001-37 - R\$ 90.000,00; GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - CNPJ 04.443.827/0001-20 - R\$ 233.000,00; IVO CARMINATTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 04.357.413/0001-89 - R\$ 173.914,42; REZENDE ANDRADE, LAINETTI E VOIGT SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 18.042.741/0001-09 - R\$ 3.278,49. TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 500.192,91.

CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME - VALOR): UNIÃO FEDERAL - R\$ 9.944.619,68; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 5.731.413,30; MUNICÍPIO DE IÇARA - R\$ 340,15; MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES - R\$ 1.742,30; MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - R\$ 1.354,58; UNIÃO FAZENDA NACIONAL - (Custas Processuais - RT 0001588-34.2014.5.12.0053) - R\$ 320,24; UNIÃO FAZENDA NACIONAL - (INSS Patronal e Empregado - RT 0001588-34.2014.5.12.0053) - R\$ 2.537,75. TOTAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 15.682.328,00.

CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR): AIR PRODUCTS DO BRASIL LTDA - CNPJ 43.843.358/0001-99 - R\$ 440.410,09; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL - CNPJ 92.702.067/0001-96 - R\$ 4.272.512,04 (20/11/2017); BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - CNPJ 07.450.604/0001-89 - R\$ 161.805,22; BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 1.654.589,19; BANCO VOTORANTIN S.A. - CNPJ 59.558.111/0001-03 - R\$ 510.243,51; BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 - R\$ 1.304.383,96; BRASOXIDOS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ 53.739.652/0001-09 - R\$ 120.761,22 (20/11/2017); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) - CNPJ 00.360.305/0001-04 - R\$ 183.009,95 (20/11/2017); CALCINAÇÃO VITÓRIA LTDA - CNPJ 24.729.451/0001-22 - R\$ 60.341,06; CALWER MINERAÇÃO LTDA - CNPJ 78.994.456/0001-01 - R\$ 5.070,15; CAULIM S.A. EXT. BENF CAULIM - R\$ 7.552,63; CAULINO MINEIROS LTDA - CNPJ 04.048.842/0001-74 - R\$ 65,36; COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - CNPJ 83.646.653/0001-70 - R\$ 61.065,27; EKW & ZIEGER LTDA - CNPJ 05.343.620/0001-47 - R\$ 102.471,78; INDÚSTRIA DE FELDSPATO BRASILEIRA LTDA - CNPJ 03.722.062/0001-03 - R\$ 60.968,93; LAMBERT BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ 48.795.926/0001-47 - R\$ 74.002,14; MAGNESITA REFRATORIOS S.A. - CNPJ 08.684.547/0001-65 - R\$ 1.589,62; MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA - CNPJ 43.636.381/0001-86 - R\$ 12.473,74; QNG QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S.A. - CNPJ 14.727.457/0005-30 - R\$ 9.476,23; SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - CNPJ 86.864.543/0001-72 - R\$ 731.660,54; SMALTOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - R\$ 38.658,85; SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA - CNPJ 81.382.525/0001-30 - R\$ 4.027,83; SUL OXIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.075.469/000-40 - R\$ 163.268,74; TRANSPORTES SIMON LTDA - CNPJ 80.096.589/0001-02 - R\$ 6.431,88; TREBOL BRASIL LTDA - CNPJ 04.547.214/0001-33 - R\$ 689.162,56; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (INCORPORADO POR BANCO ITAÚ S.A.) - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 2.627,99; UNIMIN DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.613.906/6000-11 - R\$ 30.408,32; XILOLITE S.A - CNPJ 62.477.088/0001-94 - R\$ 39.505,96; ZIRCOSIL BRASIL LTDA - 00.987.048/0002-16 - R\$ 34.159,93. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 10.782.704,69.

CLASSE VII - CRÉDITOS DE MULTAS/PENAS PECUNIÁRIAS E JUROS- (NOME - VALOR): UNIÃO FEDERAL (MULTAS E JUROS) - R\$ 3.198.968,78. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 3.198.968,78.

Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. Criciúma (SC), 30 de junho de 2020.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0280/2020

ADV: MATEUS BUDNY SERAFIM (OAB 41519/SC), LUCAS UGIONI URBANO (OAB 41493/SC), EDUARDO SILVEIRA TOMAZI (OAB 47040/SC)

Processo 0302980-45.2017.8.24.0020 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações - Réu: Município de Criciúma - Réu: Município de Criciúma - Autor: Iago Reinheimer Machado - Autor: Iago Reinheimer Machado - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03029804520178240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: MATEUS BUDNY SERAFIM (OAB 41519/SC), LUCAS UGIONI URBANO (OAB 41493/SC), EDUARDO SILVEIRA TOMAZI (OAB 47040/SC)

Processo 0304420-76.2017.8.24.0020 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações - Réu: Município de Criciúma - Réu: Município de Criciúma - Autor: Catarina Del Giudice Cardoso - Autor: Catarina Del Giudice Cardoso - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03044207620178240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: MATEUS BUDNY SERAFIM (OAB 41519/SC), LUCAS UGIONI URBANO (OAB 41493/SC), EDUARDO SILVEIRA TOMAZI (OAB 47040/SC)

Processo 0304804-39.2017.8.24.0020 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações - Réu: Município de Criciúma - Réu: Município de Criciúma - Autor: Mariana Zanelatto Minotto - Autor: Mariana Zanelatto Minotto - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 03048043920178240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (OAB 16981/SC), ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF (OAB 18896/SC), CHEILA RAMPINELLI (OAB 26526/SC), RODRIGO DE BEM (OAB 17108/SC)

Processo 0005431-19.2017.8.24.0020 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização Trabalhista - Réu: Município de Criciúma - Autor: Ivan Pereira Galdino - Ficam as partes e os advogados INTIMADAS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número 00054311920178240020, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, passando sua tramitação a reger-se pelas normas dessa resolução. Ficam intimados os procuradores que não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.